

## **MUNICÍPIO DE BARRINHA**

**1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ABERTURA DOS ENVELOPES QUE TRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023.**

*Cujo teor é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) METROS CÚBICOS, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS LOCALIZADOS EM ÁREAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, OBJETIVANDO A COLETA DE ENTULHOS INCLUINDO ENTREGA, SUBSTITUIÇÃO, RETIRADA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COLETADOS.**

CONSIDERANDO que a publicidade do instrumento convocatório restou prejudicada na medida em que ocorreu erro no sistema de transmissão junto ao jornal Diário de São Paulo, impossibilitando o pleno atendimento do prazo mínimo exigido pelo artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/2002, o Excelentíssimo Prefeito Municipal decide:

**A) Prorrogar o prazo de abertura dos envelopes documentos e propostas, do certame para o dia **19 de janeiro de 2023 às 09:15 horas, (início da sessão); e cujo protocolo de documentos e propostas deverão ser realizados até às 08:45 hs do mesmo dia.****

**B) Consideram-se convalidadas todas as demais cláusulas do edital nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023.**

Barrinha/SP, em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS MARTINS  
-Prefeito Municipal-